

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIA Nº. 308/2022**

#### **CONCEDE LICENÇA**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder licença para tratamento de saúde pessoa da família, nos termos do inciso IV, do Artigo 78, c/c caput, Artigo 99, todos da Lei Municipal 237/92 - Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme consta nos autos do processo protocolado nesta Municipalidade sob n° 10112/2022 datado de 12/05/2022, a saber:

### <u>LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PESSOA DA FAMÍLIA</u>

## SONIA MARIA MACEDO SOARES COUTINHO DE OLIVEIRA

Cargo: Professor A Matrícula 055858-01

Período: 90 dias (20/05/2022 a 17/09/2022)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

**REGISTRA-SE** 

PUBLICA-SE

**CUMPRA-SE** 

Estado do Espírito Santo, aos mil e vinte e dois (2022).

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, 13 (treze) dias do mês de junho (06) do ano de dois

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal